

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 808/XIV/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REJEITE O ATUAL ACORDO INTERNACIONAL DE LIVRE COMÉRCIO UE-MERCOSUL

Há mais de 20 anos que a União Europeia (UE) negocia com os Estados-Membros do Mercosul um acordo de livre comércio, tendo sido fechado um acordo em junho de 2019. Deste processo surgiu o Acordo de Livre Comércio UE-Mercosul, abrangendo um total de 740 milhões de consumidores e representando um quarto da riqueza mundial. É por isso evidente o impacto profundo que a sua ratificação terá nos Estados-Membros em causa, sendo assim fundamental que as suas implicações sejam veementemente escrutinadas.

O objetivo anunciado é o da criação de práticas de livre comércio entre a UE e o Mercosul, garantindo, entre outras questões, a importação de um conjunto vasto de produtos agrícolas dos países da Mercosul para os Estados-Membros da UE, bem como a exportação de bens do setor automóvel para os países do Mercosul. É, portanto, um acordo que se assemelha a outros que foram anteriormente negociados e que têm por base os mesmos mecanismos e pressupostos, caso do CETA (Acordo Global de Economia e Comércio), do TTIP (Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento), ou do TISA (Acordo de Comércio e Serviços).

Tal como sucedeu no caso do TTIP, do CETA e do TISA, o acordo UE-Mercosul tem como desígnios a liberalização do comércio internacional e a eliminação das pautas aduaneiras, à medida das multinacionais e dos lobistas empresariais em detrimento dos interesses dos povos e da democracia; a desregulação dos setores da economia bem como de áreas essenciais como a alimentação, a agricultura e o ambiente; o esvaziamento das relações laborais; a desproteção dos cidadãos e consumidores europeus; e a criação de mecanismos legais que permitem a empresas processar Estados. Em última instância, este

é um acordo que visa priorizar os lucros para as empresas transnacionais e os seus investidores, ao mesmo tempo que reduz os padrões sociais e ambientais para trabalhadores, agricultores e cidadãos, dos dois lados do Atlântico.

Os termos correntes deste acordo já mereceram a discordância dos parlamentos austríaco, holandês, valão, francês, irlandês e luxemburguês, sendo indicadas como fundamentações os efeitos perversos para o clima e para a sustentabilidade ambiental do planeta.

O acordo UE-Mercosul representa um perigo iminente para o ambiente. A sua ratificação implicaria não só o aumento considerável das emissões de gases com efeito de estufa, como consequência do acréscimo do volume de bens transportados entre a UE e o Mercosul, mas também a delapidação dos incentivos para uma maior eficiência energética, fruto da redução das taxas aduaneiras sobre os combustíveis fósseis.

Mais, tendo em conta que um dos principais atores e beneficiários deste acordo será, inevitavelmente, o Brasil, perspectiva-se o encorajamento da desflorestação e da destruição da Amazónia. Isto porque o regime de Jair Bolsonaro tem promovido a destruição ambiental e humanitária naquela região, desde o desrespeito pelos compromissos firmados no Acordo de Paris, através do visível aumento das queimadas na floresta da Amazónia, até ao aumento reiterado da violência contra as comunidades indígenas, que estão a ser dizimadas através da ocupação e expropriação das suas terras e pelo abandono a que estão a ser alvo no contexto da pandemia da COVID-19.

Para atender à súbita demanda por carne bovina, etanol e soja que decorreria deste acordo, é igualmente expectável que grandes áreas da floresta da Amazónia sejam destruídas para criar mais espaço para a agricultura intensiva, conduzindo a uma diminuição da biodiversidade na Terra e a um aumento estimado de 1,3 gigatoneladas de emissões de carbono.

De resto, dado que o Brasil é o maior parceiro comercial de entre os Estados-Membros do Mercosul, continuar a negociar o acordo de livre comércio UE-Mercosul com o governo de Jair Bolsonaro, sem fazer quaisquer considerações aos persistentes atropelos aos direitos humanos e à própria Constituição Brasileira, seria sentenciar a UE e o Estado português a uma postura conivente para com os ataques à sustentabilidade ambiental, aos direitos humanos e à democracia que vão tendo lugar naquele país.

Da aprovação deste acordo advirão igualmente consequências nefastas para o setor agrícola e para o consumidor final.

Por um lado, tanto na União Europeia quanto nos países pertencentes ao Mercosul, os pequenos agricultores e as cooperativas locais poderão vir a sofrer grandes perdas com este acordo, sobretudo com a materialização da monocultura impulsionada pelo agronegócio. Os agricultores europeus, especialmente os produtores de carne e grãos, serão assim obrigados a competir com as importações de grandes empresas do agronegócio dos países do Mercosul, que conseguem baixar os seus custos através do uso de pesticidas e outros químicos. É provável, por isso, que o acordo UE-Mercosul possa resultar numa maior dependência de produtos importados e na substituição dos pequenos agricultores e negócios locais pela grande indústria.

Por outro lado, nos países do Mercosul as regulamentações sobre o uso de pesticidas, antibióticos e organismos geneticamente modificados (OGMs) são muito mais ténues do que no seio da UE. No caso do Brasil, foi aprovado o uso de 200 pesticidas que são proibidos na União Europeia, com 30 destes a serem considerados "muito perigosos" pela Organização Mundial de Saúde; na Argentina, entre os 150 pesticidas usados na cultura da soja, 35 são proibidos na UE.

No caso de outros acordos firmados no passado, verifica-se que quando um acordo de comércio livre é implementado, os controlos de segurança alimentar conduzidos nas fronteiras da UE não aplicam normas com rigor suficiente para impedir a entrada de produtos perigosos na UE. Alternativamente, os acordos comerciais poderiam ser usados para melhorar os padrões de segurança alimentar entre os parceiros comerciais da UE,

mas sem que haja uma mudança radical nestas políticas, é provável que grandes volumes de produtos não saudáveis sejam enviados para a UE, resultando numa redução significativa da segurança alimentar para os consumidores finais.

O mercado de trabalho também será seriamente afetado por este acordo UE-Mercosul. Como resultado da implementação do acordo de livre comércio UE-Mercosul e da competição desenfreada e desleal que daí surgirá, são esperadas grandes vagas de desemprego nas indústrias automóvel, metalúrgica, química e têxtil, com particular destaque para o Brasil e a Argentina, enquanto que para o Uruguai e Paraguai, países menos industrializados do Mercosul, a forte concorrência de mercado das importações europeias poderá vir a impossibilitar a industrialização destes países num futuro próximo.

No caso da Argentina, um estudo de dezembro de 2017 revelou que o país estaria em risco de perder 186 mil empregos em consequência da ratificação do acordo e com o subsequente aumento das exportações europeias nos setores de componentes automóveis, maquinaria, indústria química, têxteis e calçado. Neste quadro laboral, o Brasil destaca-se novamente pela negativa, encontrando-se atualmente entre os Estados que mais têm violado as convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho.

Ao mesmo tempo, e tal como ocorreu aquando da ratificação de outros acordos comerciais de larga escala, pretende-se avançar para a implementação de sistemas de justiça paralela (ISDS) através de tribunais arbitrais à margem dos ordenamentos jurídicos dos países, que existirão, essencialmente, para defender os interesses das multinacionais contra decisões dos Estados que possam afetar os seus lucros.

Isto significa, efetivamente, uma retirada de poder político ao Estado e do seu livre arbítrio para optar por políticas públicas em benefício dos seus cidadãos, em detrimento dos interesses económico-financeiros das grandes corporações, já que, com estes acordos, as empresas estrangeiras passam a ter o poder de processar o Estado, sempre que

considerem que alguma decisão ou medida por ele aprovada tem interferência nos seus lucros.

Os exemplos já existentes permitem vislumbrar como podem ser utilizados perniciosamente no futuro: o grupo americano Renco processou o Peru porque este país decidiu limitar as emissões tóxicas e a multinacional considerou que isso era uma restrição à sua atividade; a Philip Morris processou o Uruguai e a Austrália pelas legislações antitabaco aprovadas nestes países; a Vattenfall processou a Alemanha quando esta decidiu abandonar os projetos de energia nuclear. Nestes tribunais e com os mecanismos previstos no acordo UE-Mercosul, as multinacionais ganham sempre e os Estados ficam subordinados aos interesses de grupos económicos.

Mais do que simples questões aduaneiras, o que está em jogo é a desregulamentação, a total liberalização dos mercados, a abertura dos setores públicos ao privado, e o empobrecimento e precarização do trabalho nos dois blocos. A desregulamentação e a chamada eliminação das restrições ao investimento vão trazer enormes impactos sobre o ambiente e a segurança alimentar; sobre a liberdade e privacidade na internet; sobre os serviços e bens públicos; sobre o setor financeiro; sobre o mercado de trabalho e, por último, sobre a justiça e a democracia.

Outro dos grandes problemas deste processo de negociação do acordo UE-Mercosul prende-se precisamente com a baixíssima transparência democrática e a quase inexistente discussão pública que lhe tem sido devotada. Todo o processo de negociação deste acordo seguiu a mesma lógica de secretismo que caracterizou tantos outros acordos de comércio livre, tendo sido conduzido sem uma consulta aos povos de cada país sobre o mandato dos seus governos para uma negociação sobre um acordo que incide sobre múltiplas áreas da sua vida. Ademais, ao arrepio da transparência democrática que se requer num processo desta dimensão, a Comissão Europeia evitou disponibilizar o texto do acordo UE-Mercosul em negociação aos deputados dos Estados-Membros da UE ou do público até ao último instante.

Ainda assim, pese embora o contexto excecional que hoje vivemos, a sociedade civil uniu-se nos últimos meses com vista a demonstrar a sua rejeição a este tratado e aos preceitos que nele constam. Centenas de organizações da sociedade civil vieram apelar à suspensão deste acordo. De igual modo, no dia 9 de novembro de 2020 foi publicada uma carta de 192 economistas da Europa e de países do Mercosul apontando que os modelos económicos utilizados no acordo são inadequados, tendo em conta os impactos nefastos nos aspetos sociais e ambientais, inclusive colocando em causa o cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris. De acordo com uma pesquisa da SumOfUs, organização sem fins lucrativos, a maioria da população também rejeita o acordo, com 3 em cada 4 cidadãos da UE a ser a favor da sua suspensão. E o próprio Parlamento Europeu deixou bem explícito o seu posicionamento relativamente a esta matéria, tendo aprovado uma emenda ao Relatório sobre a aplicação da política comercial comum de 2018, onde afirma que “não pode ratificar o Acordo UE-Mercosul tal como está”.

Lamentavelmente, o governo português tem-se mostrado muito empenhado em levar adiante as negociações do acordo UE-Mercosul, precisamente numa altura em que Portugal tomará a presidência do Conselho da UE no primeiro semestre de 2021. No entendimento do Bloco de Esquerda, o governo, ao deixar-se seduzir por promessas de crescimento de exportações e de comércio e minimização de custos para as empresas, não tem acautelado os cidadãos portugueses dos riscos que estes acordos possam surtir em termos de saúde, ambiente, segurança alimentar ou direitos laborais, bem como questões legais que começam a ser levantadas por outros Estados-Membros.

O Bloco de Esquerda tem, em várias ocasiões, chamado à atenção para os perigos que a negociação e possível ratificação destes acordos representam para o país e para a Europa. Não é aceitável que o acordo UE-Mercosul estabeleça um modelo social e económico desigual e injusto, que salvguarde os interesses das multinacionais em detrimento das pessoas.

É, portanto, fundamental que a posição do governo português relativamente a este acordo seja repensada, com vista a garantir que a sua negociação e discussão estejam de acordo

com os princípios da legalidade, da democracia, da transparência, da proteção dos cidadãos e da segurança ambiental e alimentar.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao governo que rejeite o atual acordo internacional de livre comércio UE-Mercosul, nos seus termos presentes, avançando para a discussão e negociação transparente de um tratado que coloque a sustentabilidade ambiental, o respeito pelos direitos humanos e a proteção dos direitos laborais, produtivos e sociais dos povos em primeiro lugar.

Assembleia da República, 17 de dezembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins